

## **EDITAL**

## N.° 7/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 27 de Dezembro de 2024, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de obras de betonagem, na freguesia de Penafiel, no dia 9 de Janeiro, entre as 07h30 e as 12h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua da Misericórdia, Rua Dr. Joaquim Cotta, Largo da Ajuda e Rua do Paço;

Rua Alfredo Pereira, sentido proibido, exceto a moradores com garagem.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artg<sup>o</sup> 164<sup>o</sup> do referido diploma.

**Para conhecimento geral**, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 06 de janeiro de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística

(Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),